



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/01/2019, Edição nº 4920, Página nº 02

PORTARIA Nº 002/2019

SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da [Lei Nº. 1331/2010](#) de 10 de novembro de 2010,

Considerando os Artigos 37 e 38 da [Lei 1.331/2010](#) que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – PR;

Considerando o protocolo sob nº 1596/2018 de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Aline Paula Dierings**, matrícula nº 92045-1, ocupante do Cargo Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando do nível salarial EI-QP-B03 para EI-QP-C03, devido Conclusão do Curso de Graduação de Pós Graduação Lato Sensu em Especialização em Neuropsicopedagogia pela Faculdade Iguazu, reconhecida pela Portaria nº 681 de 26 de maio de 2017, mediante Certificado registrado sob nº 001, livro nº 001, fl. 192.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de janeiro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito